

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 23/2007 – ANVISA, DE 8 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA torna pública a **convocação para o Curso de Formação – 4.ª Turma** dos candidatos no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior para exercício na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

1 Convocação para o Curso de Formação – 4.ª Turma, em conformidade com os subitens 11.1, 14.6 e 14.7 do edital de abertura do concurso, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: BIOMEDICINA
00003888, Elisa da Silva Boccia / 00012494, Fernanda Lopes Brito Garcia.

1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA
00008449, Andreia Viana Pires / 00011019, Cecilia Antonia Barbosa / 00004049, Daniela Macedo Jorge / 00008221, Leonardo Oliveira Leitao / 00010086, Luiza Elena de Freitas / 00012511, Marcelo Augusto Nunes Medeiros / 00000930, Marcelo Cavalcante de Oliveira / 00000166, Renata Patricia de Abreu Fernandes / 00003540, Rita de Cassia Azevedo Martins.

1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: DIREITO
00006038, Adelia Hirsch / 00009849, Antonio Amarilio Lopo dos Santos Neto / 00006735, Carlos Henrique Goncalves de Moura / 00000852, Eneida Bastos Paes / 00014062, Erika Mattos da Veiga / 00012505, Fernando Costa Viana / 00012456, Helton Vargas Ferreira / 00014056, Hosana Cecilia Fagundes Machado / 00005807, Larissa de Paula Gouvea / 00012993, Leandro Souza Costa / 00006795, Leticia Rodrigues da Silva / 00008025, Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel / 00013583, Marcos Alexandre Dantas Maximo / 00010869, Maria Carolina Mazzei de Freitas / 00014347, Raquel Costa Toledo / 00013757, Tatiana de Campos Aranovich.

1.4 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ECONOMIA
00012965, Daniela Martins Ferreira / 00010153, Fernando Albuquerque Santanna / 00002965, Fernando de Moraes Rego / 00011269, Jeane Rocha Duarte / 00002776, Joel Almeida dos Santos.

1.5 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

00010691, Camila da Silva Borges Lacerda / 00008662, Daniele Machado Vasconcelos / 00004835, Eliane de Araujo Costa / 00005215, Enedina Celia Reis / 00001954, Glauucia Pacheco Buffon / 00013622, Juliana de Melos Couto de Almeida / 00006210, Julio Cesar Colpo da Silveira / 00005017, Luciana Pereira de Andrade Miranda / 00003527, Ludmila Dias Pereira / 00000052, Magda Machado de Miranda / 00005937, Maricelma Martins de Brum / 00011830, Noemi Melo Cabral / 00000699, Priscilla Nogueira Consiglierio / 00004909, Viviane Vilela Marques.

1.6 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA

00000707, Juliano dos Santos Maly / 00006154, Rodrigo Roriz de Arruda Leite.

1.7 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

00014248, Francisco Alexandre Shammass de Mancilha / 00003556, Gustavo Tayar Peres.

1.8 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELETRÔNICA

00004177, Carlos Evangelista da Silva Junior / 00012871, Jose Domingos Ortolan Bressan.

1.9 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

00009159, Aristeu de Moraes Rego / 00006897, Juliano Accioly Tesser.

1.10 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

00011550, Andre Rosa de Araujo / 00003548, Celio Ricardo Melo do Nascimento / 00001992, Daniel Flavio Oliveira Pinto / 00008110, Guilherme Antonio Marques Buss / 00009527, Gunther Carvalho Blank / 00001839, Iara Barros

Valentim / 00002828, Katia Shimabukuro / 00005571, Lair de Souza Bartolomeu / 00012765, Marcia Cristina de Moraes Reis / 00013396, Miguel de Jesus Filho / 00010467, Valtemir Borges da Silva.

1.11 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA/RIO DE JANEIRO

00012254, Boris Marcelo Goitia Claros.

1.12 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA
00010650, Agildo Mangabeira Guimaraes Filho / 00013699, Andre Anderson Carvalho / 00011252, Carolina Pingret de Sousa / 00010646, Fabio Almeida de Santana / 00013218, Janglely Bahia Costa / 00005787, Leandro Roberto da Silva / 00004800, Leonardo Fabio Costa Filho / 00004140, Rogerio Silva Pereira.

1.13 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA
00004522, Aduino Silva Castro / 00003812, Albanita Maria Bezerra / 00009086, Alessandra Paixao Dias / 00006589, Alessandro Augusto Teixeira Serea / 00002449, Alessandro Ferreira do Nascimento / 00012209, Aline Nara de Mesquita Brito / 00005134, Amanda da Mota Pacheco / 00002650, Ana Carolina Moreira Marino / 00005174, Andre Oliveira Rezende de Souza / 00010283, Angela Maria Generoso Pedrosa / 00000741, Anisia Maria Mariano / 00000384, Artur Maciel / 00012604, Barbara de Barros Goncalves Vaz / 00000651, Bernardo Luiz Moraes Moreira / 00007269, Carlos Augusto Martins Netto / 00002767, Cecilia Cristiane Santana Tavares / 00005091, Celirene Severino Neiva / 00003842, Cleide Felicia de Mesquita / 00002810, Cristiane Yamamoto Dutra / 00007435, Dalmo Luiz Faria Aniceto / 00001752, Daniel Karl Resende / 00000749, Daniela Dorneles / 00010593, Denise Missae Itami / 00002479, Denise Reis Martins Homerod / 00014201, Diana Brito da Justa Neves / 00000662, Douglas Simoes Costa Souto / 00004548, Dulcyane Neiva Mendes / 00008374, Edilson Almeida de Oliveira / 00003845, Edivandro Mota Guimaraes / 00003685, Edvaldo Oliveira Neves / 00005467, Elizabete Regina Viana Freitas / 00006123, Elvira de Oliveira Lopez Souza / 00000231, Erica Cristina Santos Carvalho / 00001251, Evelyn Ojoe / 00005371, Fabiana Pereira Lins / 00003009, Fabiana Rodrigues Gomes / 00000916, Fabio Pereira Quintino / 00002631, Fabio Siqueira / 00004666, Fanny Nascimento Moura / 00012301, Felipe Augusto Gomes / 00000082, Flavia Baptista Nobrega / 00012124, Gloria Maria de Oliveira Latuf / 00001747, Helen Norat Siqueira / 00001703, Heloisa de Almeida Lopes Murta / 00003144, Janaina Lopes Domingos / 00004866, Joao Paulo Silverio Perfeito / 00001735, Juliana Motta de Oliveira / 00008689, Kalinka de Melo Carrijo / 00006351, Karla Cristina Lima da Silva Oliveira / 00008159, Kellen do Rocio Malaman / 00005308, Larissa de Azevedo Rego / 00008809, Leila Aparecida Alvim de Paula Ferreira / 00000279, Liana Tiekio Evangelista Kusano / 00000821, Lilian da Costa e Silva / 00003923, Livia Santos Ramalho / 00002540, Luana Teixeira Morelo / 00002996, Luciana Morais Saucedo / 00002693, Luciana Valeria Ferrari Machado Porto / 00010832, Luis Anderson Machado / 00000381, Luzia Nobrega de Sousa Neta / 00004248, Marcelle de Oliveira Koeppel / 00000455, Marco Aurelio Monsore de Assumpcao / 00001105, Maria Eleonora Iozzi da Silva / 00001301, Maria Helena Krama / 00000553, Maria Lucia de Sousa / 00014373, Mariana Marins Gradim / 00004351, Marianna Donato Pirrone / 00008111, Marines Jost e Souza / 00013469, Mario Torres Angonese / 00001594, Marta Maria Bolson / 00008377, Marta Regina Berna Chaves / 00000005, Mary Dias da Silva Vaz / 00002126, Mauricio Ribeiro Kern / 00009361, Meiruze Sousa Freitas / 00009286, Michelle Maia Ornellas / 00011024, Milene Vargas Lopes / 00012920, Misani Akiko Kanamota Ronchini / 00004514, Nelio Cezar de Aquino / 00000751, Nelson Mendes Nunes / 00008341, Norberto Polla de Campos / 00007634, Nubia de Cassia Albuquerque Figueiredo / 00012373, Patricia Ferrari Andreotti / 00001181, Patricia Francisco Branco / 00005809, Patricia Goncalves Duarte Albertassi / 00003985, Patricia Hauschildt / 00007347, Paulo Marcelo de Lima Accioly / 00007137, Priscila Alves de Andrade / 00003355, Rafael Antonio Dalfior Fava / 00010728, Raniele Ferreira de Lima / 00009905, Raphaella Fernandes de Carvalho / 00004167, Renata Pimentel Duarte / 00000987, Renata Zago Franca Diniz / 00005499, Renato de Oliveira Costa / 00011290, Renato Lopes Hurtado / 00003072, Ricardo Ferreira Borges / 00005415, Rogerio Nepomuceno Kreidel / 00002430, Rosangela Bolzan / 00003982, Rosiane Fatima Alves de Paula Lopes / 00001285, Samia Rocha de Oliveira Melo / 00010233, Sandra Santana Pimentel Solla / 00007600, Sandro Barroso de Souza / 00005748, Silvia Cristina de Castro Luiz / 00010550, Simone Coulaud Cunha / 00001053, Simone Rodrigues de Mello / 00003172, Sonia Costa e Silva / 00006050, Stefania Schimaneski Piras / 00014287, Suzanila Sanches Silva / 00000280, Tatiana de Almeida Jube / 00000321, Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branc / 00006444, Thiago Rezende Pereira Cunha / 00002098, Tiago de Oliveira Menezes / 00001018, Tiago Lanius Rauber / 00003188, Ubiracy Nascimento de Alencar Junior / 00006270, Vanessa dos Santos Amorim / 00003586, Vanessa Ghisleni Zardin / 00005687, Viviane Sayuri Mograo Suzuki / 00009277, Wesley Ferreira Junqueira.

1.14 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: FÍSICA

00000137, Andre Paes de Almeida / 00012770, Rafael Gomes Fernandes.

1.15 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: MEDICINA

00010448, Bruno de Paula Coutinho / 00012844, Fernando Casseb Flosi / 00013173, Flavia Maria de Oliveira Dias / 00010417, Jose Carlos Natal de Moraes Filho / 00005699, Liliam Calafell Araujo / 00000776, Marisa Capelozzi / 00012694, Otavio de Melo Silva Junior.

1.16 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

00001650, Andrea Maria Andrade / 00001620, Fabiane Resende Gomes / 00001593, Melissa Muniz Freire / 00001895, Patricia Pereira da Silva de Freitas.

1.17 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

00002299, Aline Cristino Figueiredo.

1.18 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

00010678, Adriana Moufarrege / 00014177, Leandro Rodrigues Pereira.

1.19 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO

00002128, Adriana Aquino Barbosa / 00011468, Alice Alves de Souza / 00004741, Ana Paula Coelho Penna Teixeira / 00014412, Daniel Canavese de Oliveira / 00005482, Dolly Milena Ovando Talavera Cammarota / 00012419, Eliema Cardoso Pires da Rosa / 00010217, Grace Benedita de Carvalho Martins / 00005993, Ieda de Abreu Peixoto / 00014315, Luiz Sergio Rodrigues Alves Junior / 00001829, Maria de Fatima Ferrreira Francisco / 00008545, Mariana Rebello Pereira / 00011268, Renata Regina Leite de Assis / 00007901, Silvana Caravaggi.

1.20 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: QUÍMICA

00001989, Adriana Torres de Sousa / 00011664, Andre Nogueira de Aquino / 00014002, Auria Maria Cavalcante Barbosa / 00002394, Elenildes Silva Amorim / 00011378, Fernanda Almeida / 00004779, Jeane-jaqueline-f de Almeida / 00005912, Mauricio Tardivo / 00000673, Pietro Adamo Sampaio Mendes / 00007514, Rejeane Goncalves Silva.

1.21 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: RELAÇÕES INTERNACIONAIS

00013493, Alessandro Magno Damasceno Belisario / 00005007, Jose Alberto Andrade Cunha Neto / 00008129, Lucio Fabio Godoy de Sa / 00014173, Marcio Fernandes da Cruz Pereira Machado / 00004278, Mateus Rodrigues Cerqueira.

1.22 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

00009660, Ana Radeke Dauzacker / 00002463, Andre Ishida / 00013769, Anedir Barbosa Tristao Filho / 00006655, Atila Coelho Correa / 00001223, Carlos Alessandro Generoso Tripode / 00008347, Claudia Brum Ferreira / 00003537, Daniela Bastos Dias / 00013002, Fernanda Rodrigues Bertoldo / 00014130, Frederico Augusto de Abreu Fernandes / 00002976, Jerfeson Nepumuceno Caldas / 00002015, Juliana Bandeira Advincula / 00004704, Juliana Sa Barretto Teixeira / 00000908, Leonardo Ferreira de Oliveira / 00001307, Luciana Eugenia Caixeta / 00007064, Marcio de Freitas Silva Aragao / 00004996, Munique da C Figueiredo / 00004084, Neuzi Gomes da Silva Vasconcellos / 00006057, Ricardo de Assis Teixeira / 00010888, Vicente Nunes da Silva / 00014064, Victor Zotti Torres / 00013099, Webert Goncalves de Santana / 00008793, Wildenildo Oliveira dos Santos.

1.23 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

00007151, Wenceslau Bilu Rodrigues Neto.

1.24 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

00000301, Adriana Crispim Lima / 00003305, Ana Lucia Soares de Campos / 00003129, Angelica Alves da Cunha / 00002754, Julio Cesar de Andrade Souza.

1.25 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

00009760, Alexandre Sales de Oliveira / 00012874, Aloisio Gomes Caixeta / 00011462, Daniela Valentim de Moraes Campos / 00006019, Helio Mario Alves de Araujo / 00011923, Julio Jose Ferreira.

1.26 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

00002219, Carlos Dias Lopes / 00011391, Eujane Dantas Medeiros / 00001687, Joao Carlos de Souza Machado.

1.27 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DIREITO

00012914, Daniel Ferreira Borges / 00014274, Gregorio Magno de Moura Siqueira / 00014206, Joedson de Souza Delgado / 00001691, Jose Carlos de Souza Baracat / 00010985, Lorena Cristiane da Silva / 00012523, Rafael Athan de Moura Costa.

1.28 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

00008453, Thiago Crispim Loureiro.

1.29 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

00011799, Aleixo Silva / 00011638, Anderson da Mota Ribeiro / 00004668, Barbara Bianca Romao da Silva / 00001668, Carlos Eduardo Nogueira Goncalves / 00005744, Cibele Oliveira Coimbra / 00008435, Ewerton Luciano Martins / 00000155, Gabriela Ribeiro Botelho / 00014328, Jaqueline Papazian Gismonti / 00012754, Jose de Ribamar Belfort Franco Neto / 00000646, Juliana Santos Sombra Oliveira / 00009266, Sergio Ricardo Souto Rocha / 00004420, Tiago Barroso de Melo.

1.30 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

00008294, Leonardo Monteiro de Castro Silva / 00001718, Maria Cecilia dos Santos Queiroz da Silva.

1.31 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: RELAÇÕES PÚBLICAS

00012809, Luciana Ribeiro Carneiro Silva.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura do concurso público e por este edital.

2.2 O Curso de Formação para os candidatos ao cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, com carga horária de 104 horas, e para os candidatos ao cargo de Analista Administrativo, com carga horária de 96 horas, dirigido à capacitação funcional dos candidatos, será ministrado pelo CESPE/UnB.

2.2.1 O Curso de Formação para os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e de Analista Administrativo será realizado em Brasília/DF, na Legião da Boa Vontade (LBV), SGAS 915, lotes 75/76 – Asa Sul, Brasília/DF, no período de **1.º a 14 de fevereiro de 2007**, para o cargo de Analista Administrativo, e de **1.º a 15 de fevereiro de 2007**, para o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária.

2.2.1.1 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

2.3 Durante o período de realização do Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio-financeiro, na forma da legislação vigente, que lhe será pago por intermédio de crédito em **conta-corrente individual**, preferencialmente, do Banco do Brasil S.A. ou da Caixa Econômica Federal, indicada no formulário de matrícula, até o término do Curso de Formação, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor público federal da Administração direta ou indireta. O valor do auxílio-financeiro corresponde a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do cargo, sobre o qual incidirão os descontos legais.

2.4 A Gerência Geral de Gestão Administrativa e Financeira procederá aos descontos da contribuição previdenciária devida sobre o auxílio-financeiro pago durante o Curso de Formação, após a posse e o exercício no cargo, independentemente de eventuais recolhimentos individuais feitos ao INSS pelo candidato no decorrer do Curso de Formação, em conformidade com a Orientação Normativa SRH/MP n.º 2, de 25 de março de 2002, publicada no *Diário Oficial da União* de 26 de março de 2002.

2.5 As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação ficarão sob a responsabilidade dos candidatos, não possuindo direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

3 DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula no Curso de Formação, para os dois cargos, será efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2004>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **10 de janeiro de 2007** e **23 horas e 59 minutos** do dia **12 de janeiro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 Se, ao término do período determinado no subitem 3.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o § 3.º do artigo 11 da Portaria MP n.º 450, de 6 de novembro de 2002.

3.3 A segunda convocação, conforme previsto no subitem 3.2 deste edital, será no dia **18 de janeiro de 2007**, e a efetivação de matrícula ocorrerá nos dias **19 e 20 de janeiro de 2007**, no endereço eletrônico citado no subitem 3.1 deste edital.

3.4 Se, ao término do período determinado no subitem 3.3 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será feita a terceira e última convocação de outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o § 3.º do artigo 11 da Portaria MP n.º 450, de 6 de novembro de 2002.

3.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.5.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

3.5.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até os dias **12 de janeiro de 2007 (1.ª convocação)** e **20 de janeiro de 2007 (2.ª convocação)**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso ANVISA (CF 4.ª Turma) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.5.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **1.º de fevereiro de 2007**, das 7 horas às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do **Credenciamento**, no endereço citado no subitem 2.2.1 deste edital, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação e, no caso de ser servidor público federal, com a liberação para o período do Curso de Formação (especificando se é com ou sem vencimentos) assinada pela autoridade competente do órgão de origem do candidato ou cópia do requerimento protocolado na unidade de recursos humanos do órgão de origem.

3.5.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.5.6 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília/DF)** dos dias **12 de janeiro de 2007 (1.ª convocação)** e **20 de janeiro de 2007 (2.ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

3.5.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110.

3.5.8 Durante o Curso de Formação, o candidato deverá entregar até o dia **9 de fevereiro de 2007**, no endereço citado no subitem 2.2.1 deste edital, envelope contendo os seguintes documentos:

3.5.8.1 Originais:

- a) formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b) declaração do candidato de que se encontra em pleno exercício de seus direitos civis e políticos (conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2004>);
- c) 2 fotos 3x4 recentes;

3.5.8.2 Cópias autenticadas:

- a) documento de identidade recente, legível e em bom estado;
- b) título de eleitor e comprovante de votação nos dois turnos da última eleição e no referendo de 23 de outubro de 2005;
- c) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- d) CPF;
- e) diploma de curso superior concluído em nível de graduação e registro no respectivo conselho de classe, com quitação das obrigações emitida pelo Conselho, conforme exigido para os cargos/especialidades no Edital n.º 1/2004 – ANVISA, de 25 de agosto de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 26 de agosto de 2004, e suas retificações.
- f) certidão de nascimento ou de casamento;
- g) certidão de nascimento dos dependentes;

h) última declaração do Imposto de Renda (se não possuir, preencher formulário disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2004> ou <http://www.anvisa.gov.br>).

3.5.8.3 Currículo resumido (disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2004> no momento da matrícula).

3.5.8.4 O candidato deverá, ainda, fornecer o número do PIS/PASEP (se não possuir, será cadastrado pela ANVISA).

3.5.9 O candidato deverá preencher obrigatoriamente e corretamente todos os dados solicitados no formulário de matrícula no Curso de Formação.

4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

4.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a assinatura da frequência e o acompanhamento desta.

4.3 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, não frequentar no mínimo 85% da carga horária do Curso e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais.

4.4 O percentual de faltas (15%) decorrente do subitem anterior somente se aplica em casos **extremos**, tais como morte de familiar, doença grave, acidente e outros, que deverão ser comunicados à Coordenação do Curso de Formação.

4.5 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

5 DA PROVA

5.1 Será aplicada uma prova objetiva para ambos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, com oitenta itens que versarão sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação.

5.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

5.2.1 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

5.2.2 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

5.2.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.2.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.2.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

5.3 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

5.4 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

5.5 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será retirado da sala e receberá nota zero.

6 DO COMPARECIMENTO À PROVA

6.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de **16 de fevereiro de 2007** para os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e de Analista Administrativo, em local e horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta** e de documento de identidade **original**.

6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.

6.6 **Não** será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

6.7 **Não** será permitida a entrada de candidato no local de realização da prova usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro** etc.

6.8 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.9 No dia de realização da prova, para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

6.10 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário previsto para o término.

6.11 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

6.12 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

6.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

6.14 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.15 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.16 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL NO CONCURSO

7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou haja dupla marcação ou ausência de marcação.

7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

7.4 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 50% da pontuação máxima possível na prova objetiva.

7.5 A nota final no concurso para os cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Analista Administrativo será igual à soma algébrica da nota final obtida na primeira etapa do concurso com a nota final obtida no Curso de Formação.

8 DOS RECURSOS

8.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recursos.

8.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

8.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital n.º 1/2004 – ANVISA, de 25 de agosto de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 26 de agosto de 2004, disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2004>.

8.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 No encerramento do Curso, será fornecida certidão de conclusão do Curso de Formação, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham cumprido o percentual mínimo de frequência obrigatória.

9.1.1 A certidão de que trata o subitem anterior deverá ser cuidadosamente guardada, pois é comprovante legal para a contagem desse período como tempo de serviço, conforme especificado em lei.

9.1.1.1 Não será expedido certificado de curso para quaisquer outras finalidades.

9.2 O resultado final no Curso de Formação – 4.ª Turma e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2004> e <http://www.anvisa.gov.br>, na data provável de **6 de março de 2007**.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
Diretor-Presidente da ANVISA